



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLATURA, JUSTIÇA,  
REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
(Art.40, Parágrafo Único, I, do Regimento Interno).**

**PROJETO DE LEI Nº 10/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021  
AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR  
RELATOR: JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA  
MEMBRO: JOSÉ PINHEIRO MESQUITA  
EMENTA: CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO CARIREENSE.**

**RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Lei Nº 10/2021, de iniciativa da Câmara Municipal de Cariré, de autoria da vereadora Virgina Souza Aguiar, no qual concede títulos de Cidadão Carireense.

**VOTO:**

No que consiste à sua constitucionalidade e legalidade formal, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e a iniciativa.

Assim, pode-se dizer que o Projeto é regular, posto que respaldado nas normas constitucionais e também nas normas constantes da Lei Orgânica do Município de Cariré. Desta forma, restam preservadas as normas jurídicas de iniciativa e competência referentes ao processo legislativo da proposta em análise.

Tendo-se, portanto, a observância das regras e princípios constitucionais, no sentido material. É dizer: que o objetivo desta Lei não viola qualquer regra jurídica hierarquicamente superior a ela vigente em nosso ordenamento jurídico.

Por fim, vale ressaltar que, em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo, estando devidamente estruturado.

**PARECER:**

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa geral, mostrando-se formal e materialmente constitucional, e, ainda, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, esta comissão é favorável aprovação do **Projeto de Lei Nº 10/2021**.

SALA VEREADOR LUCAS RODRIGUES DE BRITO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará

Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2021

AUTORIA: VIRGINA SOUZA AGUIAR



Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “*Concede Títulos de Cidadão Carireense*” aos Srs. *Leonardo Pessoa de Aguiar, Luciray Jefferson Rodrigues de Sousa, Patrícia Rosa Manso Nobre e Raila Aguiar Portela*, pelos relevantes trabalhos que vêm prestando a toda população de Cariré.

O homenageado Leonardo Pessoa de Aguiar é advogado atuante na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social desde 2017, fazendo as vezes de defensor público ao trabalhar diretamente com a população de baixa renda, garantindo a esse público o direito do acesso à justiça.

O homenageado Luciray Jefferson Rodrigues de Sousa é médico e trabalha junto à Secretaria Municipal da Saúde desde 2017. Iniciou sua jornada aqui em atendimentos na Unidade Básica de Saúde de Alto dos Honórios, depois passando ao Hospital Municipal de Cariré, onde além dos plantões habituais realiza pequenas cirurgias, diminuindo a demanda por procedimentos dessa natureza que antes eram encaminhadas integralmente a Sobral, e atualmente está Diretor Clínico da unidade.

A homenageada Patrícia Rosa Manso Nobre é advogada vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal desde 2017, ano em que também atuou na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social no atendimento à população carente.

A homenageada Raila Aguiar Portela é enfermeira, sempre trabalhando de forma humanitária e com olhar atento àqueles mais necessitados, atuou na Unidade Básica de Saúde de Alto dos Honórios, no Hospital Municipal de Cariré como enfermeira



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**  
*Estado do Ceará*  
*Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro*

plantonista; posteriormente assumiu a coordenação do setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde e atualmente está Secretaria Municipal.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação

Cariré/CE, em 27 de setembro de 2021.

*Virgínia Souza Aguiar*  
**VIRGINA SOUZA AGUIAR**  
**Vereadora**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

*Estado do Ceará*

*Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro*

## PROJETO DE LEI Nº 10, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

*Concede Títulos de Cidadão Carireense.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **Leonardo Pessoa de Aguiar**.

**Art. 2º.** Fica concedido o Título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **Luciray Jefferson Rodrigues de Sousa**.

**Art. 3º.** Fica concedido o Título de “Cidadã Carireense” à Sra. **Patrícia Rosa Manso Nobre**.

**Art. 4º.** Fica concedido o Título de “Cidadão Carireense” à Sra. **Raila Aguiar Portela**.

**Art. 5º.** A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 27 de setembro de 2021.

**ANTONIO RUFINO MARTINS**  
**Prefeito Municipal de Cariré**